



PROJETO DE LEI-503/2019

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Poder Executivo para que se manifeste sobre o **Projeto de Lei 503/2019, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de manter no interior dos veículos do transporte individual de passageiros - táxi e/ou transporte individual por aplicativo de um suporte para transporte de bicicletas, e dá outras providências”.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 15/09/2022.

ADILSON AMADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 14701/2024

Autores

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 19/09/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 06/10/2022